RESOLUÇÃO Nº 001 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Junho de 2021, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 099 de 23 de Agosto de 2010, que criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Jacaraci - BA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Jacaraci – BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Jacaraci, 22 de Junho de 2021.

Lucia Lima Nogueira Borges

Presidente do C.M.D. I